



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 005, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 1.807 de 14 de novembro de 1991 e seu Regimento Interno;

Considerando a necessidade de apreciação do Relatório Anual de Gestão 2021 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que a Conselheira de Saúde Maria da Paixão Oliveira Alves fez a apresentação do parecer do Relatório Anual de Gestão 2021 para a Plenária do Conselho Municipal de Saúde na reunião ordinária realizada no dia 01 de junho de 2022, sugerindo a aprovação do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Nova Venécia, 02 de junho de 2022.

Ulysses Maria Pereira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 005, de 02 de junho de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.807 de 14 de novembro de 1991 e seu Regimento Interno.

Josiel Santana
Secretário Municipal de Saúde